



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2020 • Ano • Nº 3325

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Resolução Nº 001/2020** - Dispõe sobre o registro das instituições no conselho de direitos da criança e do adolescente.
- **Ata da Reunião Ordinária de Eleição e Posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Resoluções



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**  
**Município de NOVA VIÇOSA – Bahia**  
**Rua Pedro Carolino Costa, nº 1502, Térreo, Centro – CEP: 45.9280-000**  
**Email: cmdcanovavicosba@gmail.com**  
**Vinculação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução.001/2020

CMDCA de Nova Viçosa,

Dispõe sobre o registro das instituições no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 235/2005.

Considerando o registros das instituições do município de Nova Viçosa/Ba no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, conforme ATA da reunião Ordinária do dia 03 de outubro de 2019 CMDCA.

### RESOLVE:

Art. 1º Registro das Entidades conforme quadro abaixo e seus respectivos números:

CODIGO REGISTRO NO CMDCA	INSTITUIÇÃO
A-341/2017	Associação dos Capoeiristas de Nova Viçosa/Ba
B-341/2017	Associação Matense - Bom de bola, bom de escola
C-341/2017	Pastoral da Criança
D-341/2017	Associação Geração Samuel
E-341/2017	Guarda Mirim de Posto da Mata/Ba

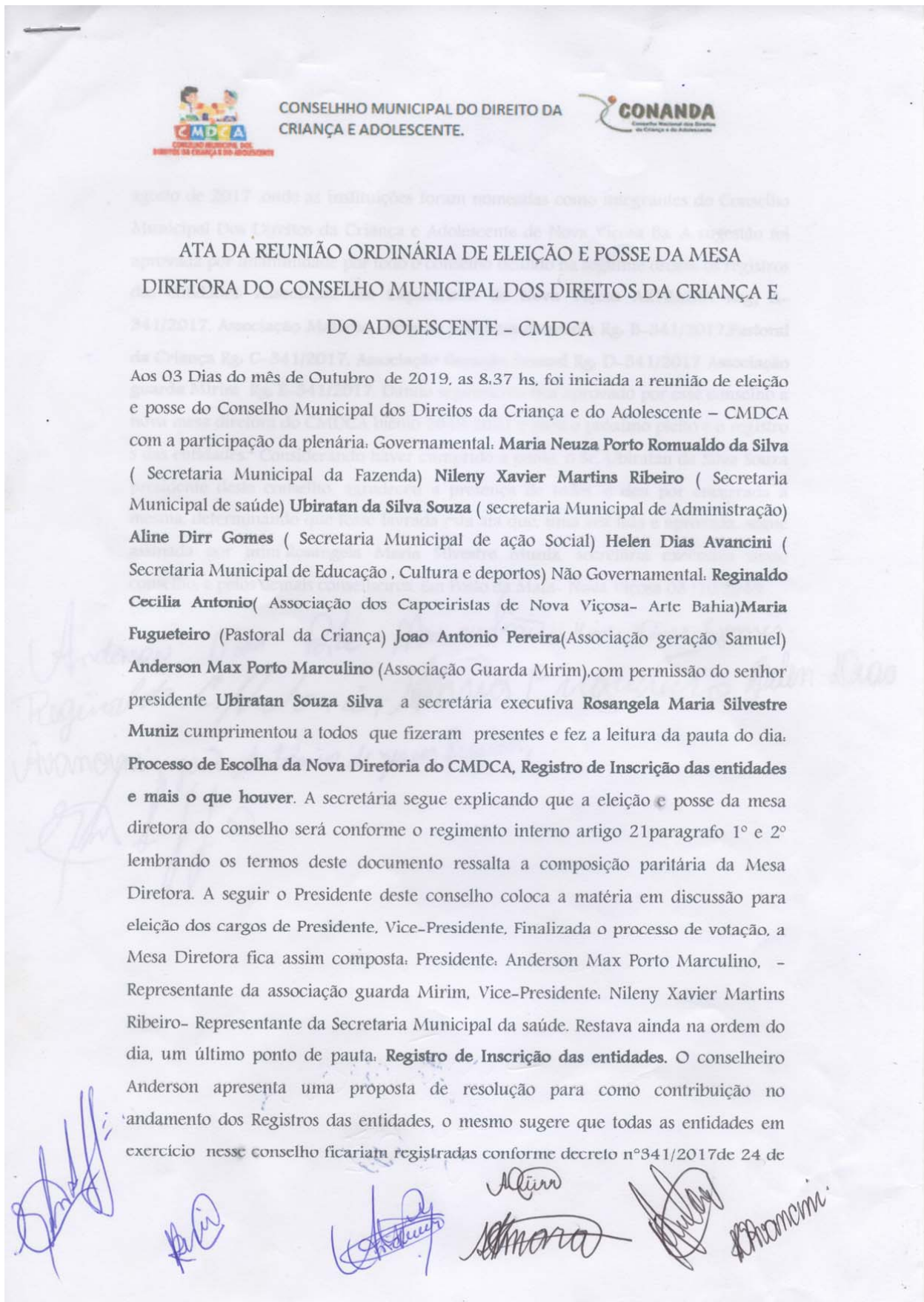
Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Viçosa/Ba, 02 de Março de 2020

Anderson Max Porto Marculino

Presidente

Anderson Max Porto Marculino  
CMDCA

**Atas**





CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE.



agosto de 2017 ,onde as instituições foram nomeadas como integrantes do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Viçosa Ba. A sugestão foi aprovada por unanimidade por todo o conselho ficando na seguinte ordem os registros das entidades. Associação dos Capoeiristas de Nova Viçosa ARTBAHIA Reg; A-341/2017, Associação Matense -Bom de bola,bom de escola Rg. B-341/2017,Pastoral da Criança Rg. C-341/2017, Associação Geração Samuel Rg. D-341/2017 Associação guarda Mirim Rg. E-341/2017. Dando seguimento fica aprovado por esse conselho a nova mesa diretora do CMDCA biênio 2019/2021 o para o próximo pleito e o registro s das entidades. Considerando haver cumprido a pauta, o Sr, Ubiratan da Silva Souza presidente deste conselho. agradeceu a presença de todos. e deu por encerrada a mesma, determinando que fosse lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, segue assinada por mim **Rosângela Maria Silvestre Muniz**, secretária executiva desse conselho, e pelos demais conselheiros. Em Posto da Mata- Nova Viçosa 03 /10/2019

*Anderson Mac Ferto Marculino, Mine Queiroz Gomes.  
Reginaldo C. Antônio, Maria Fraguloso, Helen Dias  
Avancini, João Antônio de Jesus Brito,*

*[Faint signatures and text at the bottom of the page]*